

RESOLUÇÃO Nº 34/2021/CMDCA.

**Dispõe sobre aprovação do arquivamento de  
Processo Administrativo Disciplinar - PAD de nº  
8696/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e por deliberação do seu colegiado na reunião ordinária de 27 de setembro de 2021 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata 355ª/2021/CMDCA da Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 27 de setembro de 2021, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 8696/2021, pela ausência de elementos, suficientes, para aplicação de penalidade aos Conselheiros Tutelares, denunciados.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 27 de setembro de 2021.



**João Júlio da Rosa Junior**  
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC